



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240003

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240003,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA ACREDILAR
MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF n  645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.774.605/0001-89
ENDERE�O: AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: RODRIGO MELO DE SOUSA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
34027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - MARCA: tramontina	UN	4	11,38	45,52
11450	ARAME COZIDO: - MARCA: gerdau	KG	70	9,94	695,80
33683	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1KG: - MARCA: gerdau	KG	70	11,26	788,20
33858	ASSENTO SANIT�RIO ALMOFADADO: - MARCA: ASTRA	UN	35	22,35	782,25
11242	ASSENTO SANIT�RIO INFANTIL: - MARCA: ASTRA	UN	3	13,80	41,40

RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19101	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL BRANCO; - MARCA: ETERNIT	UN	14	128,84	1.803,76
19294	BISNAGA P/TINTA; - MARCA: XADREZ	UN	21	2,37	49,77
11528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - MARCA: CARTOM	PAR	7	29,99	209,93
11530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - MARCA: CARTOM	PAR	14	29,98	419,72
11532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - MARCA: CARTOM	PAR	14	28,99	405,86
11533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - MARCA: CARTOM	PAR	14	28,99	405,86
11534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - MARCA: CARTOM	PAR	14	28,90	404,60
11458	CADEADO E-35MM: - MARCA: PADO	UN	7	7,46	52,22
11459	CADEADO E-40MM: - MARCA: PADO	UN	7	8,96	62,72
19330	CADEADO Nº 30; - MARCA: PADO	UN	7	7,28	50,96
33877	CAIXA D'ÁGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA: - MARCA: FORTLEV	UN	4	149,85	599,40
33878	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA: - MARCA: FORTLEV	UN	2	121,29	242,58
33879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA: - MARCA: ASTRA	UN	35	17,46	611,10
33880	CAIXA DE GORDURA DN100: - MARCA: ASTRA	UN	35	10,98	384,30
17579	CAIXA DE MEDIDOR POLIFÁSICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ	UN	7	45,84	320,88
33881	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM: - MARCA: ASTRA	UN	14	8,93	125,02
11255	CANO TUBO PVC 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	70	40,33	2.823,10
11256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - MARCA: FORTLEV	UN	105	13,80	1.449,00
19077	CAP ESGOTO DN 100MM; - MARCA: FORTLEV	UN	14	3,08	43,12
33888	CAP SOLDAVEL 50MM: - MARCA: FORTLEV	UN	35	2,78	97,30
19194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO 4MM; - MARCA: TAMBAU	UN	280	5,19	1.453,20
11174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5: - MARCA: INCOPIOS	M²	1400	23,30	32.620,00
19150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM; - MARCA: PLASTILIT	UN	14	2,75	38,50
19157	CURVA ESGOTO DN 100 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	14	34,50	483,00
19156	CURVA ESGOTO DN 75 CM; - MARCA: PLASTILIT	UN	14	23,50	329,00
33814	DIJUNTOR 3P-60A 100A- PADRÃO DIN: - MARCA: tramontina	UN	14	22,25	311,50
18904	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	7	13,54	94,78
18898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	28	5,50	154,00
18899	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	28	7,50	210,00
18900	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMPERES; - MARCA: tramontina	UN	28	7,50	210,00
34061	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - MARCA: INCA	UN	70	2,78	194,60
18855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4"; - MARCA: tramontina	M	70	1,85	129,50
33901	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM: - MARCA: ASTRA	UN	42	4,31	181,02
33696	ESMALTE SINTÉTICO: - MARCA: LEINERTEX	GAL	350	100,00	35.000,00
45198	ESQUADRO PROFISSIONAL: - MARCA: FAME	UN	5	24,64	123,20
34073	FECHADURA INTERNA COM ESPELHO ESTILO AÇO: - MARCA: ALIANÇA	UN	35	39,67	1.388,45
19289	IMPERMEABILIZANTE 18L; - MARCA: VEDACIT	UN	35	225,00	7.875,00
11192	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA C/ ESPELHO: - MARCA: PLUZIE	UN	70	10,84	758,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



45511	JOELHO 45° SOLDAVEL ROSCADO 40MM AZUL: - MARCA: PLASTILIT	UN	35	2,05	71,75
19119	JOELHO 90° ESGOTO DN 40MM; - MARCA: FORTLEV	UN	28	1,54	43,12
11281	JOELHO LISO 100MM P/ ESGOTO: - MARCA: PLASTILIT	UN	21	3,89	81,69
19382	LONA PRETO 8M 150 MICROS; - MARCA: LONAX	M	35	6,97	243,95
33950	LUVA SOLDAVEL 40MM: - MARCA: PLASTILIT	UN	70	1,80	126,00
11204	MASSA ACRILICA 20 KG: - MARCA: LEINERTEX	UN	210	70,00	14.700,00
11492	PA DE BICO C/CABO C/CABO ESTREITA: - MARCA: tramontina	UN	7	28,09	196,63
33714	PERFIL PVC 6M: - MARCA: MAISPVC	M	140	15,93	2.230,20
33717	PINCEL DE 4": - MARCA: ATLAS	UN	21	3,86	81,06
11424	PINCEL P/ PINTURA 1.1/2: - MARCA: ATLAS	UN	42	2,24	94,08
19212	PREGO 13 X 18; - MARCA: GERDAU	KG	35	12,43	435,05
19216	PREGO 18 X 24; - MARCA: GERDAU	KG	70	10,93	765,10
18895	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DISJUNTORES; - MARCA: FAME	UN	4	12,72	50,88
11343	REJUNTE CERAMICO CORES DIVERSOS: - MARCA: QUARTZOLIT	UN	350	4,25	1.487,50
19235	RODA FORRO EM PVC; - MARCA: MAISPVC	UN	700	15,07	10.549,00
11212	SELADOR ACRILICO 16L: - MARCA: LEINERTEX	UN	140	52,35	7.329,00
11176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - MARCA: ASTRA	UN	21	4,24	89,04
19140	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	35	1,86	65,10
33736	TINNER 900ML: - MARCA: VELOZ	UN	70	10,63	744,10
19281	TINTA PISO 3,6L; - MARCA: LEINERTEX	UN	140	28,14	3.939,60
18841	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A; - MARCA: PLUZIE	UN	56	3,99	223,44
33995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - MARCA: IMPERATRIZ	UN	14	46,20	646,80
45633	TRELIÇA DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - MARCA: GERDAU	UN	70	26,14	1.829,80
33749	VERGALHÃO 4.2 *: - MARCA: GERDAU	UN	28	11,42	319,76
11369	TELHA PLAN: - MARCA: ACARA	UN	3500	0,52	1.820,00
				Valor Total:	142.631,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 142.631,57 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) n° 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF) n° 07.774.605/0001-89
CONTRATADA (O)